



## **Lei n.º 3.291, de 25 de novembro de 2014.**

Inclui projeto nas Leis n.º 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir o projeto nas Leis n.º 3130/2013 – LDO, e n.º 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 41.025,97 (Quarenta e um mil e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.365.1205.1350 Programa Brasil Carinhoso- Recursos Vinculados FNDE  
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 41.025,97

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I-O excesso de arrecadação recebido da transferência do Recurso Vinculado do Programa Brasil Carinhoso do FNDE , no valor de..... R\$ 41.025,97.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de novembro de 2014, 54ª da Emancipação.

Ademir Antônio Presotto  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 25 / 11 / 2014.